



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 105/1950

Ementa

AUTORIZA AQUISIÇÃO, POR DESAPROPRIAÇÃO, DE ÁREAS PARTICULARES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ABERTURA DA VIA DE LIGAÇÃO À VIA ANHANGÜERA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

05/12/1950

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 214/1950](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI (PREFEITO MUNICIPAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



L E I Nº 105, de 5 de DEZEMBRO de 1 950

O Prefeito Municipal de Jundiaí, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 29 de Novembro de 1 950, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, por desapropriação, as áreas de terrenos e respectivas benfeitorias, declaradas de utilidade pública pelo decreto nº 181, de 20 de abril de 1 950, necessárias à abertura da avenida de ligação com a Via Anhanguera, a saber:

I

a) Angelina Folgosi e Guilherme Mário Folgosi: lotes nº 383 e 384, localizados na Av. Francisco Pereira de Castro, com a área de 1 600 m², avaliados por Cr.\$ 58 000,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta o lote nº 656, localizado na Av. Francisco Pereira de Castro, com a área de 600 m², avaliado por Cr.\$ 24 000,00 e mais a importância de Cr.\$ 34 000,00, de acordo com o laudo de avaliação.

II

a) José Vazanda: um terreno constituído de parte do lote nº 375, com a área de 320 m², localizado na Av. Francisco Pereira de Castro, nele existindo um prédio de nº 110 com a área construída de 50,26;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta o lote nº 281, com a área de 600 m², localizado na Av. Carlos Sales Bloch, avaliado por Cr.\$ 19 200,00, obrigando-se a construir neste terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo na sua construção a importância de Cr.\$ 25 130,00.

III

a) Elvira Storari: um terreno constituído do lote nº 374 e parte do lote nº 375, com a área de 800 m², localizado na Av. Francisco Pereira de Castro, nele existindo um prédio nº 96 com a área de 82,62 m², tudo avaliado por Cr.\$ 81 310,00;

b) Prefeitura Municipal: pagará a importância de Cr.\$ 81 310,00, de acordo com o laudo de avaliação.

IV

a) Eugênia Ienne Turquetq: lote nº 357, localizado na Av. Carlos Sales Bloch, com a área de 600 m², nele exis-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI



59

tindo o prédio de nº 165 com a área construída de 43,43 m², tudo avaliado por Cr.\$ 41 372,00;

b) Prefeitura Municipal: pagará a importância de Cr.\$ 41 372,00, de acordo com o laudo de avaliação.

V

a) Fausto Checchinato: lote nº 358, localizado na rua Antônio Zandoná, medindo 25 metros de frente para a referida rua, avaliado por Cr.\$ 24 000,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 576 e 577, localizados na Av. 6, com a área de 1 200 m², de acordo com o laudo de avaliação.

VI

a) Rosa Demonte Pontes e Gerson Demonte Pontes: um terreno constituído de metade do lote nº 358, localizado na rua Antônio Zandoná, com a área de 300 m², avaliado por Cr.\$.. 24 000,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 104 e 105, com a área de 1 200 m², localizados na Avenida 5, avaliados por Cr.\$ 24 000,00, de acordo com o laudo de avaliação.

VII

a) Angelo Clini: lotes nº 286 e 287, localizados na Av. Carlos Sales Bloch, com a área de 1 200 m², neles existindo os prédios nº 162 e 166 e diversas benfeitorias com a área construída de 163,28 m², tudo avaliado por Cr.\$ 175 780,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 347 e 348, localizados na Av. Carlos Sales Bloch, esquina da Travessa 2, lotes nº 63, 64, 65, 66 e 67, localizados na Avenida 6, lotes nº 613, 614, 615, 616 e 617, localizados na Avenida 7, tudo avaliado por Cr.\$ 175 780,00, de acordo com o laudo de avaliação.

VIII

a) Aristides Mariotti: um terreno constituído de partes dos lotes nº 395 e 396, com a área de 240 m², localizado na rua Antônio Zandoná, nele existindo os prédios nº 169 e 177, com a área construída de 153,14 m²; um terreno constituído de partes dos lotes nº 395 e 396, com a área de 960 m², localizado na Av. Sebastião Mendes Silva, nele existindo os prédios nº 223 e 227 com a área construída de 117,92 m², e outras benfeitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 405 e 406, com a área de 1 200 m², localizados na Av. Sebastião Mendes Silva, esquina da Travessa 2, avaliados por Cr.\$ 38 400,00, obrigando-se a construir neste terreno o mesmo número de prédios, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessas construções a importância de Cr.\$ 135 530,00, de acordo com o laudo de avaliação.



53

IX

a) Ida Ceccato Rosário: um terreno constituído de partes dos lotes nº 216 e 217, localizados na Av. Sebastião Mendes Silva, esquina da rua Antonio Zandoná, nele existindo o prédio de nº 226 com a área construída de 56,60 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes "D" e "E", com a área de 1 200 m², localizados na Av. Francisco Pereira de Castro, obrigando-se a construir neste terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo na construção a importância de Cr.\$..... 28 300,00, de acordo com o laudo de avaliação.

X

a) Lúlio Tonoli, Teodomiro, Severina e Antenor Tonoli: um terreno constituído de partes dos lotes nº 216 e 217, com a área de 360 m², localizado na rua Antonio Zandoná, avaliado por Cr.\$ 30 000,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 102 e 103, com a área de 1 200 m², localizados na Avenida 5, de acordo com o laudo de avaliação.

XI

a) Antônio Tápia: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 288 m², localizado na rua Antonio Zandoná, nele existindo o prédio nº 285 e mais um prédio nos fundos e diversas benfeitorias, com a área construída de 89,67 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta o lote nº 208, com a área de 600 m², localizado na Av. Sebastião Mendes Silva, obrigando-se a construir nesse terreno dois prédios e barracão, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$ 44 835,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XII

a) Miguel Tápia: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 192 m², localizado na rua Antonio Zandoná, nele existindo o prédio nº 297, com a área construída de 46,15 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno constituído de partes dos lotes nº 462 e 463, com a área de 288 m², localizado na Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno uma casa, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo na construção a importância de Cr.\$ 23 075,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XIII

a) Francisco Tápia: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 300 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo um prédio nº 263, com a área construída de 60 m²;



b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno constituído de partes dos lotes nº 462 e 463, com a área de 292 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, esquina da Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$ 30 000,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XIV

a) Maria Tápia Marcondes: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 180 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo o prédio nº 263 com a área construída de 42,94 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno constituído de partes dos lotes nº 462 e 463, com a área de 240 m², com frente para a Travessa 2, obrigando-se a construir um prédio nesse terreno, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$ 21 470,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XV

a) Francisca Tápia Morales: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 180 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo o prédio nº 223 com a área construída de 49,50 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta o terreno constituído de parte do lote nº 463, com a área de 280 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, obrigando-se a construir nesse terreno uma casa, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$ 24 750,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XVI

a) Cezário Serigatti: um terreno constituído de parte do lote nº 176, com a área de 336 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo o prédio nº 272 com a área construída de 80,21 m²; mais um terreno constituído de partes dos lotes nº 176 e 177, sem benfeitorias, localizado na rua Antonio Zandoná;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 457 e 458, com a área de 1 200 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, obrigando-se a construir nesse terreno uma casa, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$..... 40 105,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XVII

a) Manuel Camara: um terreno constituído de parte do lote nº 177, com a área de 336 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo um prédio nº 258, com a área construída de 68,60 m²; mais um terreno constituído de partes dos lotes nº 176 e 177, com a área de 264 m², sem benfeitorias;



55.
8.

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 464 e 465, com a área de 1 200 m², localizados na Av. Pedro Soares de Camargo, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$..... 34 300,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XVIII

a) José Abdalla: prédios de nº 441 e 443, localizados na rua Antonio Zandoná, esquina da Avenida 4, com a área construída de 136,90 m², no total, e os lotes nº 501 e 502, com a área de 600 m², cada um, localizados na mesma rua, tudo avaliado por Cr.\$ 133 520,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 509 e 510, localizados na Av. 4, esquina da Travessa 2; lotes nº 507 e 508, localizados na Avenida 4; lotes nº 549 e 550 localizados na Avenida 5, esquina da Travessa 2; lotes nº 168 e 169, localizados na Av. Pedro Soares de Camargo, esquina da Travessa 2; lote nº 205, localizado na Av. Sebastião Mendes Silva, com a área de 600 m², cada um, de acordo com o laudo de avaliação.

XIX

a) Abílio Ferreira: lotes nº 136 e 137, localizados na rua Antonio Zandoná, esquina da Avenida 4, pelo existindo o prédio nº 455 e diversas benfeitorias, com a área construída de 98,88 m², tudo avaliado por Cr.\$ 56 150,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 128, 129 e 138, localizados na Avenida 4; lote nº 540, localizado na Avenida 5, com a área de 600 m², cada lote, tudo avaliado por Cr.\$ 56 150,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XX

a) Maria Leme Kneubil: um terreno constituído de partes dos lotes nº 98 e 99, com a área de 480 m², localizado na Avenida 5, esquina da rua Antonio Zandoná, nele existindo o prédio nº 140, com a área construída de 74,74 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 480 m², constituído de partes dos lotes nº 90 e 91, localizado na Avenida 5, esquina da Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$ 37 370,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XXI

a) Antônio Kneubil: um terreno constituído de partes dos lotes nº 98 e 99, com a área de 240 m², localizado na rua Antonio Zandoná, nele existindo o prédio nº 591, com a área construída de 60,20 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 360 m², constituído de partes dos lotes nº 90



56
8

e 91, localizado na Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$ 30 100,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XXII

a) Pedro Kneubil: um terreno constituído de partes dos lotes nº 98 e 99, com a área de 240 m², localizado na rua Antonio Zandoná, nele existindo um prédio de nº 597, com a área construída de 60,20 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 360 m², constituído de partes dos lotes nº 90 e 91, localizado na Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$ 30 100,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XXIII

a) Sebastião Kneubil: um terreno com a área de 240 m², constituído de partes dos lotes nº 98 e 99, localizado na rua Antonio Zandoná, sem benfeitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 360 m², constituído de partes dos lotes nº 588 e 589, localizado na Travessa 2, de igual valor, de acordo com o laudo de avaliação.

XXIV

a) Aparécida Kneubil: um terreno com a área de 240 m², constituído de partes dos lotes nº 580 e 581, localizado na rua Antonio Zandoná, sem benfeitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 360 m², constituído de partes dos lotes nº 588 e 589, localizado na Travessa 2, de igual valor, de acordo com o laudo de avaliação.

XXV

a) José Kneubil: um terreno com a área de 240 m², constituído de partes dos lotes nº 580 e 581, localizado na rua Antonio Zandoná, sem benfeitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 450 m², constituído de parte do lote nº 587, localizado na Avenida 6, de igual valor, de acordo com o laudo de avaliação.

XXVI

a) Honório Folgosi: um terreno com a área de 240 m², constituído de partes dos lotes nº 580 e 581, localizado na rua Antonio Zandoná, sem benfeitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 450 m², constituído de partes dos lotes nº .

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI 105/1950
Fls. 8/8

586 e 587, localizado na Avenida 6, de igual valor, de acordo com o laudo de avaliação.

XXVII

a) Maria Lene Kneubil: um terreno com a área de 480 m², constituído de partes dos lotes n^o 580 e 581, localizado na Avenida 6, esquina da rua Antonio Zandoná, nele existindo os prédios n^o 141 e 151, com a área construída de 133,20 m².

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 480 m², constituído de partes dos lotes n^o 588 e 589, localizado na Avenida 6, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de dimensões idênticas ao existente, dispendendo nessa construção a importância de Cr.\$ 66 600,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XXVIII

a) Cia. Paulista de Estradas de Ferro: um terreno com a área de 400 m², localizado no bairro do Anhangabau, sob as linhas de transmissão elétrica;

b) Prefeitura Municipal: pagará a importância de Cr.\$ 8 000,00, de acordo com o laudo de avaliação.

Art. 2^o - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do crédito aberto pela lei n^o 78, de 11 de abril de 1950.

Art. 3^o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vasco A. Varchiarutti
Arc. Vasco A. Varchiarutti,
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, aos 5 de Dezembro de 1950.

Virgílio Torricelli
Virgílio Torricelli,
Diretor Subst. da
Diretoria Administrativa.